



D.C.G.
Fls. _____

VISTO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 1/39**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2018 – SMED

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Departamento de Compras Governamentais – S.M.F., sito à Rua Santos Dumont, nº 149 (2º andar) – Centro – Pelotas/RS - CEP 96.020-380 - Fone Fax: 0XX 53 3309.5935, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - tipo “**menor preço por LOTE**”, para REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, sob número 173/2018 - SMED, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a **aquisição de material didático e pedagógico, sendo que os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13, destinam-se exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, Anexo II e Anexo III que acompanham o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Lei Municipal nº 5.645/2009, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar Federal 123/2006 e 147/2014, Lei Federal 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: **das 8h do dia 30/10/2018, às 13h30min do dia 14/11/2018;**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 14h do dia 14/11/2018** no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br Outras informações referente ao edital, poderão ser obtidas no D.C.G. à Rua Santos Dumont, nº 149 (2º andar) - Centro, através do telefone/fax nº 0xx (53) 3309.5935, acessando o endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, para dirimir dúvidas referente ao sistema operacional.

Pelotas, 24 de outubro de 2018.

Gislaine Duarte Rodrigues
Chefe de Compras Governamentais



D.C.G.
Fls. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 2/39

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2018 – SMED

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Departamento de Compras Governamentais – S.M.F., sito à Rua Santos Dumont, nº 149 (2º andar) – Centro – Pelotas/RS - CEP 96.020-380 - Fone Fax: 0XX 53 3309.5935, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - tipo “**menor preço por LOTE**”, para REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, sob número 173/2018 - SMED, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a **aquisição de material didático e pedagógico, sendo que os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13, destinam-se exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, Anexo II e Anexo III que acompanham o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Lei Municipal nº 5.645/2009, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar Federal 123/2006 e 147/2014, Lei Federal 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: **das 8h do dia 30/10/2018, às 13h30min do dia 14/11/2018;**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 14h do dia 14/11/2018** no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.
- 1.2 A realização do procedimento estará a cargo do Departamento de Compras Governamentais – S.M.F. e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa contratada para, através da Rede Mundial de Computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.
- 1.3 A licitante deverá fazer o seu cadastramento junto a Ecustomize Consultoria em Software Ltda. através do portal de compras municipais, acessando o seguinte endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.
 - 1.3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
 - 1.3.2 O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 1.4 A Administradora do Pregão Eletrônico, conjuntamente com o Departamento de Compras Governamentais – S.M.F. darão sequência ao processo de Pregão.
- 1.5 Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
 - 1.5.1 A licitante, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento nos valores e



D.C.G.
Fls. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 3/39

condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.

- 1.5.2 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Pelotas, à Ecustomize Consultoria em Software Ltda., ao portal de compras municipais www.portaldecompraspublicas.com.br responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 1.6 A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

II - DOS PROCEDIMENTOS

- 2.1 As licitantes deverão inserir suas propostas iniciais dentro do sistema até a data e horário definidos no preâmbulo deste edital.
- 2.1.1 Para inserção de suas propostas iniciais, as licitantes deverão observar rigorosamente a **validade da proposta, o prazo de entrega, a descrição e unidade de fornecimento indicando uma única marca para o produto ofertado**, dos materiais constantes do Anexo I do Edital.
- 2.2 O pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.
- 2.3 Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, comunicando às licitantes classificadas na data e horário definidos no edital.
- 2.4 O julgamento das propostas será feito pelo **menor preço por lote** de acordo com o especificado no Anexo I.
- 2.4.1 Esta licitação (**lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13**) será processada e julgada com observância do previsto nos art. 48, III da Lei Complementar 147/2014.
- 2.5 O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada lote.
- 2.6 O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.
- 2.6.1 No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.
- 2.7 Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os proponentes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o proponente imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.
- 2.8 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR TOTAL DE CADA LOTE**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 2.9 Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.
- 2.10 Após comunicado do pregoeiro, a licitante detentor da menor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 7, na forma descrita no item 7.1.
- 2.11 Após análise do **menor lance**, bem como da possibilidade de desempate nos termos dos artigos 44 e 45 da LC 123/06, o Pregoeiro anunciará a proponente vencedora.
- 2.11.1 Poderão se beneficiar do disposto na LC 123/06 todas as empresas cujos lances situarem-se dentro do limite estabelecido no artigo 44, § 2º da lei supracitada.
- 2.11.2 Somente poderá ser deferida a possibilidade de desempate às empresas que:



D.C.G.
Fls. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 4/39

- a) no momento do envio das propostas declararem, no campo específico criado pelo *portaldecompraspublicas*, a condição de EPP, ME ou Cooperativas;
 - b) apresentarem novos lances no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento de cada lance e declaração do vencedor.
- 2.11.3 Havendo divergência entre o valor unitário e o global correspondente, prevalecerá o cotado em preço unitário, devendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.
- 2.12 Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a proponente vencedora desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço por item, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

III - DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 3.1 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, **exclusivamente por meio de formulário eletrônico**.
- 3.1.1 Caberá, ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.1.2 Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 3.2 Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal nº 10.520/02, devendo a proponente **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances, onde o pregoeiro abrirá prazo para a mesma.
- 3.2.1 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.
- 3.3 A proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de **03 (três) dias corridos** para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.
- 3.4 Os autos deste Processo permanecerão franqueados aos interessados, junto ao Departamento de Compras Governamentais – S.M.F., sito à Rua Santos Dumont, nº 149 (2º andar) – Centro – Pelotas/RS - CEP 96.020-380.
- 3.5 A apresentação de impugnação ou recurso, após o prazo estipulado no subitem anterior, receberá tratamento de mera informação.

IV - DO OBJETO

- 4.1 Constitui objeto do presente Edital o **REGISTRO DE PREÇOS**, com **VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES**, para a aquisição de material didático e pedagógico, visando o desenvolvimento da expressão corporal e cognitiva em atividades lúdicas, tanto coletivas como individuais, dos alunos da Rede Municipal de Ensino, **sendo que os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13, destinam-se exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais**, conforme descrito no Anexo I deste Edital.
- 4.2 Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.
- 4.2.1 A Administração reserva-se ao direito de não receber produtos que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado tal que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos.
- 4.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às



D.C.G.
Fls. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 5/39

- licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 4.4 O objeto deverá ser entregue na Rua Santos Dumont, 641 – Centro – Pelotas/RS, CEP 96020-360 – Fone: (53) 3921-6169 ou 3921-6168.
- 4.5 As quantidades constantes no Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.
- 4.6 O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:
- a) Identificação do produto, inclusive a marca;
 - b) Nome e endereço do fabricante;
 - c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote;
 - d) Componentes do produto (embalagem primária), inclusive os tipos e códigos de aditivos, caso utilizados;
 - e) Número do Registro no órgão competente;
 - f) Peso líquido;
 - g) Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo para armazenamento e para transporte (embalagem secundária).
- 4.7 Os produtos objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos após exame técnico efetuado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, por funcionário capacitado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Com base na Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Federal nº 147/2014, Lei Municipal nº 5.645/2009, somente poderão participar deste processo licitatório, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, do ramo de atividade pertinente ao objeto e que atendam todas as exigências previstas no edital e seus anexos.
- 5.2 É vedada a participação de:
- a) empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
 - b) empresas sob processo de falência ou concordata;
 - c) empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - d) empresas consorciadas;
 - e) empresas que não possuam atividade compatível com o objeto da presente licitação; e
 - f) empresas que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- 5.3 As empresas interessadas deverão se inscrever no endereço eletrônico constante no item I deste edital.

VI - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 6.1 **O preço total deverá ser fixo em reais, com duas casas decimais, após a vírgula com arredondamento, equivalente ao de mercado na data da sessão pública de disputa de preços.**
- 6.1.1 **O preço unitário poderá ser aceito com até quatro casas decimais, desde que o valor final atenda ao disposto no item 6.1.**
- 6.2 Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre à



D.C.G.
Fls. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 6/39

execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

- 6.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto por determinação de Lei Federal.
- 6.4 O pagamento da empresa vencedora será feito após a emissão do empenho, conforme a efetiva entrega dos produtos, mediante a Nota Fiscal, em conta específica da contratada, dentro do cronograma fixado pela Secretaria Municipal da Fazenda deste Município.
- 6.5 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.
- 6.6 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 6.7 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.
- 6.8 Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendentes de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhes foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

VII - DA HABILITAÇÃO

- 7.1 Para **habilitação**, deverá a empresa vencedora apresentar, em 1 (uma) via, os documentos abaixo discriminados, **até 2 (dois) dias úteis** após a confirmação do vencedor, o que poderá ser feito no final da disputa de preços, juntamente com o **Anexo III – Ata de Registro de Preços** (em 03 vias de igual teor e forma) e a **Planilha** (Proposta Financeira) do(s) item(s), contendo os **valores (unitários e totais)**, **descrição e marca/modelo**, onde o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor, conforme dispõe o item 7.1.1. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em **cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer à Comissão Julgadora os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados. **Os documentos na forma prevista neste Edital poderão ser enviados para a Secretaria Municipal da Fazenda, sito à Rua Santos Dumont, nº 149 (2º andar) – Centro – Pelotas/RS - CEP 96.020-380.**
 - 7.1.1 **Na proposta financeira deverá ser informado o valor total de cada lote, bem como, o valor unitário dos materiais que constituem cada lote, conforme descrito no Anexo I e** deverá ser indicado o nome do Banco, número da conta, o nome e número da agência, onde deverão ser depositados os pagamentos das obrigações pactuadas, bem como deverá constar o nome do representante legal da empresa para posterior assinatura do contrato quando necessário, deverá também constar a identificação da empresa proponente, a validade da proposta, o prazo de entrega, a descrição e unidade de fornecimento indicando uma única marca/modelo para o produto ofertado, dos materiais constantes do Anexo I do Edital.
 - 7.1.2 Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.
 - 7.1.3 Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o Departamento de Compras Governamentais – S.M.F., após a confirmação do vencedor para proceder a autenticação.
 - 7.1.4 **Os documentos deverão ser apresentados na ordem estabelecida no edital e numerados, não devendo ser entregues soltos.**
 - 7.1.5 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será **de 90 (noventa) dias** contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado (s) de Capacidade Técnica (quando exigidos no item 7.2).
 - 7.1.6 Os documentos necessários à HABILITAÇÃO e a PLANILHA DE ITENS deverão ser apresentados em envelope, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 7/39

D.C.G.
Fls. _____

VISTO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO/RP Nº 173/2018 – SMED
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

7.2 Documentos relativos à habilitação:

- 7.2.1 Cópia autenticada do contrato social ou Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do respectivo Estado.
- 7.2.2 No caso de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais deverão as mesmas comprovarem sua condição de ME, EPP através da opção pelo SIMPLES NACIONAL nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 ou ainda como Cooperativa, nos termos do Art. 34 da Lei Federal 11.488/2007, comprovando no ano calendário anterior, receita bruta até o limite definido no Inciso II do Caput do Art. 3º da LC 123/06, ou através de comprovação de enquadramento na Junta Comercial.
- 7.2.3 Apresentação das declarações descritas conforme o Anexo II deste edital.
- 7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 7.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de todos os tributos municipais do domicílio ou sede do proponente.
- 7.2.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e de Certidão Negativa de Tributos Federais, expedida pela Receita Federal.
- 7.2.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual.
- 7.2.8 Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- 7.2.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.
- 7.2.10 **Lote 02** – Apresentação de Certificado de Conformidade do INMETRO conforme portaria nº 481/2016 – NBR 15236 para **todos os itens**.
- 7.2.11 **Lote 05** – Apresentação de Certificado de Conformidade do INMETRO conforme portaria nº 481/2016 – NBR 15236 para **os itens n°s: 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08**.
- 7.2.12 **Lote 10** – Apresentação de Certificado de Conformidade do INMETRO conforme portaria nº 481/2016 – NBR 15236 para **os itens n°s: 03, 04 e 08**.
- 7.2.13 **Lote 15** – Apresentação de Certificado de Conformidade do INMETRO conforme portaria nº 481/2016 – NBR 15236 para **os itens n°s: 01, 02, 03, 04, 05 e 07**.
- 7.2.14 Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora.
- 7.2.15 A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.
- 7.2.16 A documentação exigida para atender a qualificação jurídica e a regularidade fiscal ao disposto nos itens 7.2.4, 7.2.5, 7.2.6, 7.2.7, 7.2.8 e 7.2.9 poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93, **pelo extrato do SICAF (Sistema de**



D.C.G.
Fls. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 8/39

Cadastramento Unificado de Fornecedores), com validade plena; conforme Decreto 5.064 de 24 de março de 2008, ou

- 7.2.16.1 A documentação exigida para atender a qualificação jurídica, a regularidade fiscal e trabalhista ao disposto nos itens 7.2.1, 7.2.4, 7.2.5, 7.2.6, 7.2.7, 7.2.8 e 7.2.9 poderá ser substituída, pelo **CRC (Certificado de Registro Cadastral do Município de Pelotas)**, com validade plena, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.2.16.1.1 As empresas interessadas poderão requerer o Certificado de Registro Cadastral do Município de Pelotas, no Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda até o terceiro dia útil anterior à data de recebimento dos envelopes, desde que o requerimento seja deferido até esta data.
- 7.2.16.1.2 O prazo de 03 (três) dias úteis também deverá ser respeitado pelas empresas que necessitarem atualização do Certificado de Registro Cadastral do Município de Pelotas.
- 7.2.17 Os documentos exigidos na licitação que o **extrato do SICAF ou CRC** não substituir deverão ser apresentados pela licitante. Ressalte-se que o **extrato do SICAF ou CRC** que apresentar documentos com prazo de validade vencido, só será aceito para fins de habilitação em procedimento licitatório, se vier acompanhado dos novos documentos válidos.
- 7.2.18 Com base nos Artigos 42 e 43 da Lei Complementar Federal 123/06 fica esclarecido que as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, devem apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que essa apresente alguma restrição.

VIII - DO PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

- 8.1 O Pregoeiro adjudicará o objeto licitado à vencedora do certame, quando não houver recurso. Ficará a cargo da Autoridade Competente adjudicar o objeto, quando houver interposição de recursos e, homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a receber a Nota de Empenho dentro do prazo de no máximo, 5 (cinco) dias consecutivos, a contar da data em que a mesma for convocada para fazê-lo junto ao Município.
- 8.2 O prazo de validade da proposta será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior ao dia de abertura do Pregão.
- 8.3 A Administração poderá, quando a empresa proponente vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta e no prazo e condições estabelecidas no item 8.1, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a receber o Empenho e/ou assinar o contrato, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.
- 8.4 Decorrido o prazo do item 8.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para o recebimento da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:
- 8.4.1 Multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;
- 8.4.2 Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- 8.4.3 A multa de que trata o item 8.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

IX - DAS PENALIDADES

- 9.1 O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, ficará impedido de



D.C.G.
Fls. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 9/39

licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

- a) o prazo para defesa prévia será de cinco dias úteis a contar da notificação;
- b) caberá recurso no prazo de cinco dias a contar da publicação da sanção no Diário Oficial;
- c) as penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal no *portaldecompraspublicas*, e no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período;
- d) somente a autoridade que registrou as penalidades no *portaldecompraspublicas* poderá fazer a sua retirada.

9.2 Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei Federal 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.2.1 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

9.2.2 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 9.2, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

9.2.3 O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Pregoeiro, o qual o encaminhará à Secretaria requisitante do presente processo licitatório que deverá decidir sobre os mesmos no prazo de 03 (três) dias úteis.

X - DAS OBRIGAÇÕES

10.1 Do Município:

- 10.1.1 Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 10.1.2 Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- 10.1.3 Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 10.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada conforme disposto no item 6.3, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 10.1.5 Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

10.2 Da Empresa Vencedora:

- 10.2.1 Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 10.2.2 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 10.2.3 Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;



D.C.G.
Fls. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 10/39

- 10.2.4 Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 10.2.5 Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;
- 10.2.7 Reparar, a seu custo, os prejuízos causados pelo não cumprimento das normas de segurança adequadas ao transporte e estocagem do produto até a sua entrega;
- 10.2.8 Responsabilizar-se pelos custos de transporte para entrega dos produtos.

XI - DA ENTREGA E DO PRAZO

- 11.1 Os produtos deverão ser entregues conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que as entregas deverão ser realizadas em até 20 (vinte) dias úteis, após a solicitação da contratante, mediante o recebimento da Nota de Empenho.
- 11.2 A empresa fica obrigada a entregar a quantidade requerida pela Administração, conforme estabelecido na Nota de Empenho, a qual deverá ser emitida pela Secretaria responsável.
- 11.3 A entrega do objeto deste edital será feita à Secretaria requisitante no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.
- 11.4 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 11.5 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato (empenho), ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

XII - DO PRAZO DE VALIDADE

- 12.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

XIII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1 O cancelamento do registro de preços da licitante vencedora ocorrerá nas hipóteses e condições que seguem:
 - a) recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, após o prazo preestabelecido pela Administração;
 - b) incorrer em atraso na entrega de qualquer item adjudicado, no prazo requerido pela Administração e estabelecido neste procedimento licitatório;
 - c) falir ou dissolver-se;
 - d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa ao presente PREGÃO.
- 14.2 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 14.3 A empresa licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 14.4 No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:
 - a) adiada sua abertura;



D.C.G.
Fls. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 11/39

- b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.
- 14.5 Na proposta financeira deverá ser indicado o nome do Banco, número da conta, o nome e número da agência, onde deverão ser depositados os pagamentos das obrigações pactuadas, bem como deverá constar o nome do representante legal da empresa para posterior assinatura do contrato quando necessário, deverá também constar a identificação da empresa proponente, a validade da proposta, o prazo de entrega, a descrição e unidade de fornecimento indicando uma única marca para o produto ofertado, dos materiais constantes do Anexo I do Edital.**
- 14.6 Deverá ser encaminhado juntamente com os documentos de habilitação e proposta financeira, o Anexo III – Ata de Registro de Preços (em 03 vias de igual teor e forma), devidamente preenchida em original ou cópia autenticada.**
- 14.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que, seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 14.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que, não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 14.10 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 14.11 Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal** da **Microempresa** ou **Empresa de Pequeno Porte** estas não serão inabilitadas, podendo participar do certame licitatório.
- 14.11.1 Antes da adjudicação do item à vencedora, sendo ela **Microempresa** ou **Empresa de Pequeno Porte**, será verificada sua regularidade fiscal.
- 14.11.2 Havendo alguma restrição na regularidade fiscal será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para apresentar a regularização da restrição. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.
- 14.11.3 A não regularização da documentação no prazo previsto do item 14.11.2 implicará em decadência ao direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação para a adjudicação do objeto, assinatura do contrato (quando for o caso) ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.
- 14.12 A participação nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.
- 14.13 O Município de Pelotas adjudicará o objeto desta Licitação a **um ou mais Proponentes**, reservando-se, entretanto, o direito de contratar parcialmente o objeto, sem que advenha disto, direito a qualquer reivindicação ou indenização.
- 14.14 A apresentação da proposta será a evidência de que o Licitante examinou e aceitou completamente as normas desta Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal de Pelotas todos os esclarecimentos satisfatórios à sua confecção, inclusive referente às normas, instruções e regulamentos necessários.
- 14.15 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Pelotas/RS, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 14.16 Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras Governamentais – S.M.F. pelo telefone: (53) 3309.5935, bem como o envio de documentação, serão atendidos durante o expediente, de segunda a sexta-feira das 13h às 18h, ou via e-mail licitapelotas@gmail.com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 12/39**

D.C.G. Fls. _____ _____ VISTO
--

14.17 Fazem parte deste Edital:
Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Declaração; e
Anexo III – Ata de Registro de Preços.

Pelotas, 24 de outubro de 2018.

Gislaine Duarte Rodrigues
Chefe de Compras Governamentais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 13/39

D.C.G.
Fls. _____

VISTO

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2018 – SMED

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I - Especificações do objeto:

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Médio Total do Lote</i>
1	unidade	1	<p>LOTE 01 - Exclusivo ME e EPP - constituído de:</p> <p>1.1) 4.000 pct Balão látex nº 9, pacote com 50 unidades, sendo 400 pacotes na cor verde folha, 400 pacotes na cor vermelho quente, 400 pacotes na cor amarelo ouro, 400 pacotes na cor azul cobalto, 400 pacotes na cor branco polar, 400 pacotes na cor rosa pink, 400 pacotes na cor lilás, 400 pacotes na cor preto ébano, 400 pacotes na cor azul claro e 400 pacotes na cor rosa claro. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 12,05</i></p>	48.200,00
2	unidade	1	<p>LOTE 02 - Exclusivo ME e EPP - constituído de:</p> <p>2.1) 360 un Caneta corretiva líquida, não tóxica, com 8ml. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 3,53</i></p> <p>2.2) 2.000 un Cola branca à base de PVA, não tóxica, apresentada em embalagem de 90g. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 1,51</i></p> <p>2.3) 2.000 un Cola branca à base de PVA, não tóxica, apresentada em embalagem de 40g. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 0,94</i></p> <p>2.4) 600 un Cola branca à base de PVA, não tóxica, apresentada em embalagem de 1kg. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 13,17</i></p> <p>2.5) 2.000 un Cola branca em bastão, não tóxico, apresentada em tubo com 20g no mínimo, Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 1,34</i></p>	19.266,08



D.C.G.
Fls. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 14/39

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Médio Total do Lote</i>
			<p>2.6) 408 un Corretivo líquido, não tóxico, apresentado em tubo com 18ml. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 1,20</i></p> <p>2.7) 408 un Fita corretiva, com medidas mínimas (LxC): 4mm x 8m. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 4,96</i></p>	
3	unidade	1	<p>LOTE 03 - Exclusivo ME e EPP - constituído de:</p> <p>3.1) 120 un Mastro fabricado em madeira de lei, torneado, com ponteira em forma de lança, acabamento em verniz com brilho, com altura de 2,00m e 20cm de ponteira, acompanhado de presilha de aço inox para amarração das bandeiras e que tenha facilidade no manuseio e seja prático para transportar.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 87,66</i></p>	10.519,20
4	unidade	1	<p>LOTE 04 - Exclusivo ME e EPP - constituído de:</p> <p>4.1) 1.000 cx Alfinete para mapa, cabeça redonda, colorido, apresentado em caixa com 100 unidades.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 4,20</i></p> <p>4.2) 500 cx Alfinete nº 28, apresentado em caixa com 360 unidades.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 5,34</i></p> <p>4.3) 50 un Almofada para carimbo, nº 3, com tinta na cor preta.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 4,13</i></p> <p>4.4) 50 un Almofada para carimbo, nº 3, com tinta na cor vermelha.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 3,86</i></p> <p>4.5) 500 pct Atilho de borracha, com medidas aproximadas (LxE): 1,5mm x 2mm, apresentado em pacote com 100g, cor amarelo.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 2,94</i></p> <p>4.6) 400 cx Clips 2/0, galvanizado, apresentado em caixa com 500g.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 11,41</i></p>	24.447,10



D.C.G.
Fls. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 15/39

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Médio Total do Lote</i>
			<p>4.7) 400 cx Clips 6/0, galvanizado, apresentado em caixa com 500g.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 11,76</i></p> <p>4.8) 400 cx Clips 8/0, galvanizado, apresentado em caixa com 500g.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 12,39</i></p> <p>4.9) 500 cx Percevejo latonado, apresentado em caixa com 100 unidades.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 2,54</i></p> <p>4.10) 80 un Tinta para carimbo, cor preta, à base de água, apresentada em tubo com 40ml. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 2,67</i></p>	
5	unidade	1	<p>LOTE 05 - Exclusivo ME e EPP - constituído de:</p> <p>5.1) 500 un Apontador para lápis, em metal, sem reservatório.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 0,69</i></p> <p>5.2) 3.000 un Borracha plástica branca com capa. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 1,03</i></p> <p>5.3) 2.000 cx Borracha branca escolar, tamanho 40, apresentada em caixa com 40 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 20,97</i></p> <p>5.4) 100 cx Caneta esferográfica, cor da escrita azul, com carga composta por tubo polipropileno transparente, ponta de latão com esfera de tungstênio (diâmetro de 1.0mm), corpo branco ou transparente em poliestireno com furo, apresentada em caixa com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 42,75</i></p> <p>5.5) 100 cx Caneta esferográfica, cor da escrita vermelha, com carga composta por tubo polipropileno transparente, ponta de latão com esfera de tungstênio (diâmetro de 1.0mm), corpo branco ou transparente em poliestireno com furo, apresentada em caixa com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p>	67.804,82



D.C.G.
Fls. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 16/39

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Médio Total do Lote</i>
			<p><i>Valor médio unitário R\$ 44,00</i></p> <p>5.6) 100 cx Caneta esferográfica, cor da escrita preta, com carga composta por tubo polipropileno transparente, ponta de latão com esfera de tungstênio (diâmetro de 1.0mm), corpo branco ou transparente em poliestireno com furo, apresentada em caixa com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 43,17</i></p> <p>5.7) 50 cx Caneta esferográfica, cor da escrita verde, com carga composta por tubo polipropileno transparente, ponta de latão com esfera de tungstênio (diâmetro de 1.0mm), corpo branco ou transparente em poliestireno com furo, apresentada em caixa com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 48,00</i></p> <p>5.8) 450 cj Caneta marca texto fluorescente, ponta chanfrada, conjunto com 04 cores: laranja fluorescente, rosa fluorescente, verde fluorescente e amarelo fluorescente. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 7,16</i></p> <p>5.9) 336 un Caneta para quadro branco, ponta de acrílico, sendo 84 unidades na cor azul, 84 unidades na cor preto, 84 na cor vermelha e 84 unidades na cor verde. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 2,01</i></p> <p>5.10) 648 un Caneta para retroprojeter/CD/DVD, ponta média, nº 2, sendo 216 unidades na cor preta, 216 unidades na cor azul e 216 unidades na cor vermelha. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 2,02</i></p> <p>5.11) 450 un Caneta para tecido, com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos, resistente à lavagens, não tóxica, a ponta da caneta deverá permitir traço fino em posição vertical e traço grosso em posição inclinada.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 4,07</i></p>	
6	unidade	1	<p>LOTE 06 - Exclusivo ME e EPP - constituído de:</p> <p>6.1) 155 rl Tecido TNT gramatura mínima de 40g, apresentado em rolos com medidas (CxL): 50m x 1,40, sendo: 20 rolos na cor branca, 20 rolos na cor amarela, 20 rolos na cor azul royal, 20 rolos na cor verde bandeira, 20 rolos na cor vermelha, 15</p>	9.800,65



D.C.G.
Fls. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 17/39

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Médio Total do Lote</i>
			rolos na cor preta, 10 rolos na cor marrom, 05 rolos na cor lilás, 10 rolos na cor laranja, 05 rolos na cor rosa, 05 rolos na cor roxa e 05 rolos na cor bege. <i>Valor médio unitário R\$ 63,23</i>	
7	unidade	1	LOTE 07 - Exclusivo ME e EPP - constituído de: 7.1) 30 cx Envelope branco (carta), tamanho (LxC): 114mm x 229mm, apresentado em caixa com 1.000 unidades. <i>Valor médio unitário R\$ 71,55</i> 7.2) 30 cx Envelope kraft A3, tamanho (LxC): 410mm x 310mm, apresentado em caixa com 250 unidades. <i>Valor médio unitário R\$ 85,00</i> 7.3) 30 cx Envelope kraft meio ofício, tamanho (LxC): 175mm x 250mm, apresentado em caixa com 250 unidades. <i>Valor médio unitário R\$ 31,65</i> 7.4) 30 cx Envelope kraft ofício, tamanho (LxC): 260mm x 360mm, apresentado em caixa com 250 unidades. <i>Valor médio unitário R\$ 54,17</i>	7.271,10
8	unidade	1	LOTE 08 - Exclusivo ME e EPP - constituído de: 8.1) 1.500 un Barbante 100% algodão, 6 fios, com metragem mínima de 100m. <i>Valor médio unitário R\$ 6,85</i> 8.2) 2.500 pct Espetinho para churrasco, medindo aproximadamente 25cm, apresentado em pacote com 100 unidades. <i>Valor médio unitário R\$ 4,06</i> 8.3) 750 un Estilete com lâmina larga, com trava. <i>Valor médio unitário R\$ 2,92</i> 8.4) 750 un Estilete com lâmina estreita, com trava. <i>Valor médio unitário R\$ 1,47</i> 8.5) 150 un Grampeador, de mesa, base de metal, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, resistente, alta durabilidade, com canaleta para até 100 grampos (26/6) e capacidade para grampear até 15 folhas (padrão sulfite 75g/m ²), dimensões aproximadas (LxAxC): 38mm x 50mm x 120mm. <i>Valor médio unitário R\$ 9,63</i>	59.796,00



D.C.G.
Fls. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 18/39

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Médio Total do Lote</i>
			<p>8.6) 300 un Molha dedo em pasta, não tóxico, apresentado em embalagem com 12g. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 2,07</i></p> <p>8.7) 1.000 pct Palito de picolé, com pontas arredondadas e dimensões mínimas de (CxL): 12cm x 0,8cm, apresentado em caixas com 1.000 palitos.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 27,31</i></p> <p>8.8) 2.600 un Fita adesiva colorida, com medidas (LxC): 12mm x 30m, nas cores vermelho, amarelo, verde e azul, sendo 650 unidades de cada cor. Validade mínima de 12 meses á partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 1,33</i></p> <p>8.9) 500 un Fio de nylon, apresentado em rolo com (CxE): 100m x 0,5mm.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 6,49</i></p>	
9	unidade	1	<p>LOTE 09 - Exclusivo ME e EPP - constituído de:</p> <p>9.1) 500 pct Bloco auto - adesivo, com adesivo reposicionável, cola e descola com facilidade, nas cores neons: rosa, verde limão, laranja e amarelo limão, no tamanho (CxL): 43mm x 12mm, pacote com 04 unidades, com 100 folhas cada.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 8,13</i></p> <p>9.2) 500 pct Bloco auto - adesivo, com adesivo reposicionável, cola e descola com facilidade, nas cores neons: rosa, verde limão, laranja e amarelo limão, no tamanho (AxC): 38mm x 50mm, pacote com 04 unidades, com 100 folhas cada.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 6,85</i></p> <p>9.3) 500 un Bloco auto - adesivo, com adesivo reposicionável, cola e descola com facilidade, nas cores neons: rosa, verde limão, laranja e amarelo limão, no tamanho (AxC): 76mm x 102mm, bloco com 100 folhas cada.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 4,03</i></p> <p>9.4) 8.000 un Caderno espiral pequeno, capa flexível, com 48 folhas, gramatura 63g/m², no tamanho (LxC): 140mm x 202mm, apresentado em pacotes com 20 unidades, reembaladas em caixas com 6 pacotes.</p>	74.694,00



D.C.G.
Fls. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 19/39

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Médio Total do Lote</i>
			<p><i>Valor médio unitário R\$ 2,08</i></p> <p>9.5) 2.000 un Caderno espiral pequeno, capa dura, com 96 folhas, gramatura 63g/m², no tamanho (LxC): 140mm x 202mm, apresentado em pacotes com 20 unidades, reembaladas em caixas com 6 pacotes.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 4,26</i></p> <p>9.6) 1.000 un Caderno espiral grande, capa dura, com 96 folhas, gramatura 63g/m², no tamanho (LxC): 200mm x 275mm, apresentado em pacotes com 20 unidades, reembaladas em caixas com 6 pacotes</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 5,98</i></p> <p>9.7) 2.000 un Caixa de arquivo morto, em polipropileno, de 130 g/m², medindo (CxLxA): 35cm x 13cm x 25cm em cores variadas.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 4,45</i></p> <p>9.8) 450 un Livro ata, com 100 folhas numeradas de 001 a 100, papel Off-Set 56gr, capa preta cartonada 770g, no tamanho (LxC): 205mm x 305mm.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 14,22</i></p> <p>9.9) 450 un Livro ata, com 200 folhas numeradas de 001 a 200, papel Off-Set 56gr, capa preta cartonada 770g, no tamanho (LxC): 205mm x 305mm.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 28,50</i></p> <p>9.10) 300 un Livro ponto capa dura, brochura, contendo 100 folhas, medidas (LxC): 215mm x 315mm.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 19,75</i></p>	
10	unidade	1	<p>LOTE 10 - Exclusivo ME e EPP - constituído de:</p> <p>10.1) 50 un Caixa de correspondência acrílico, cor fumê, com medidas aproximadas de (LxCxA): 26cm x 36,5cm x 3,8cm.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 17,97</i></p> <p>10.2) 300 un Pasta registradora de A a Z, tamanho ofício, lombada larga, com mecanismo niquelado, na cor preta, dimensões mínimas de (LxAxC): 285mm x 75mm x 345mm.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 12,60</i></p> <p>10.3) 1.500 un Pasta plástica com elástico, tamanho ofício, dorso de 5cm, cores variadas.</p>	42.397,60



D.C.G.
Fls. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 20/39

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Médio Total do Lote</i>
			<p><i>Valor médio unitário R\$ 4,50</i></p> <p>10.4) 450 un Régua plástica, 30cm, cristal, que possua marcação em "cm" e "mm"</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 1,20</i></p> <p>10.5) 70 cx Saco plástico, tamanho ofício, com 4 furos, espessura 0,06mm, apresentado em embalagem com 1.000 un.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 107,67</i></p> <p>10.6) 400 un Tesoura grande, 21cm, aço inox e cabo em polipropileno.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 12,77</i></p> <p>10.7) 60 un Tesoura de picotar, 8 1/2", 21cm, grande, aço inox, cabo em polipropileno.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 49,63</i></p> <p>10.8) 4.500 un Tesoura escolar, sem ponta, 5", cabo em polipropileno na cor preta, com régua e ponta redonda.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 2,28</i></p> <p>10.9) 400 un Trio porta lápis, clips e papel, em acrílico na cor fumê, medidas aproximadas (AxLxC): 8,6cm x 7,8cm x 23,8cm.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 10,10</i></p> <p>10.10) 120 un Prancheta de madeira para papel A4, com um fixador de metal, na parte superior para prender o papel, medindo (CxL): 300mm x 210mm.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 4,22</i></p>	
11	unidade	1	<p>LOTE 11 - constituído de:</p> <p>11.1) 13.000 un EVA lavável, atóxico, nas dimensões (CxLxA): 600mm x 400mm x 2mm, sendo: 1.000 unidades na cor azul Royal, 800 unidades na cor azul celeste, 1.000 unidades na cor verde bandeira, 800 unidades na cor verde limão, 800 unidades na cor rosa bebê, 800 unidades na cor rosa pink, 1.000 unidades na cor amarelo ouro, 800 unidades na cor laranja, 1.000 unidades na cor vermelha quente, 800 unidades na cor roxa, 800 unidades na cor lilás, 800 unidades na cor marfim/bege, 800 unidades na cor marrom, 800 unidades na cor preta e 1.000 unidades na cor branca.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 1,15</i></p> <p>11.2) 1.800 un EVA texturas variadas, lavável, atóxico, nas dimensões (CxLxA): 600mm x 400mm x 2mm.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 4,02</i></p>	82.311,00



D.C.G.
Fls. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 21/39

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Médio Total do Lote</i>
			<p>11.3) 2.500 un EVA desenhos variados, lavável, atóxico, nas dimensões (CxLxA): 600mm x 400mm x 2mm.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 4,01</i></p> <p>11.4) 300 un Furador formato de flor, modelo gigante, com alavanca, corta papel de até 220g e EVA. As medidas aproximadas da flor recortada e não do furador são (CxA): 3,5cm x 3,5cm.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 42,17</i></p> <p>11.5) 300 un Furador formato de borboleta, modelo gigante, com alavanca, corta papel de até 220g e EVA. As medidas aproximadas da borboleta recortada e não do furador são (CxA): 4,6cm x 3,5cm.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 45,37</i></p> <p>11.6) 300 un Furador formato de estrela, modelo gigante, com alavanca, corta papel de até 220g e EVA. As medidas aproximadas da estrela recortada e não do furador são (CxA): 3,5cm x 3,5cm.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 40,83</i></p> <p>11.7) 300 un Furador formato de coração, modelo gigante, com alavanca, corta papel de até 220g e EVA. As medidas aproximadas do coração recortado e não do furador são (CxA): 6,2cm x 5,3cm.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 38,63</i></p>	
12	unidade	1	<p>LOTE 12 - Exclusivo ME e EPP - constituído de:</p> <p>12.1) 2.700 un Pincel número 12, cabo longo amarelo de plástico, cerda branca, formato chato, com virola de alumínio.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 2,46</i></p> <p>12.2) 2.700 un Pincel número 14, cabo longo amarelo de plástico, cerda branca, formato chato, com virola de alumínio.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 2,84</i></p> <p>12.3) 2.700 un Pincel número 16, cabo longo amarelo de plástico, cerda branca, formato chato, com virola de alumínio.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 3,35</i></p> <p>12.4) 1.200 un Rolo para pintura com suporte, de espuma amarelo, tamanho 5cm, 100% poliéster, resistente à solventes, para qualquer tipo de tinta.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 4,10</i></p>	28.275,00



D.C.G.

Fls. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 22/39

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Médio Total do Lote</i>
13	unidade	1	<p>LOTE 13 - Exclusivo ME e EPP - constituído de:</p> <p>13.1) 300 pct Bola de isopor, tamanho 25mm de diâmetro, branca, maciça, pacote com 100 unidades.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 17,23</i></p> <p>13.2) 300 pct Bola de isopor, tamanho 35mm de diâmetro, branca, maciça, pacote com 100 unidades.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 18,30</i></p> <p>13.3) 600 pct Bola de isopor, tamanho 50mm de diâmetro, branca, maciça, pacote com 50 unidades.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 16,87</i></p> <p>13.4) 2.000 pct Bola de isopor, tamanho 100mm de diâmetro, branca, maciça, pacote com 10 unidades.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 16,20</i></p> <p>13.5) 300 un Placa de isopor, com medidas (LxCxE): 100cm x 50cm x 15mm.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 3,50</i></p> <p>13.6) 300 un Placa de isopor, com medidas (LxCxE):100cm x 50cm x 25mm.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 5,72</i></p>	55.947,00
14	unidade	1	<p>LOTE 14 - constituído de:</p> <p>14.1) 3.600 un Cartolina 180g, nas medidas (CxL): 50cm x 66cm, sendo: 600 unidades na cor azul, 600 unidades na cor verde, 600 unidades na cor branco, 600 unidades na cor rosa, 600 unidades na cor amarela e 600 unidades na cor marrom.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 0,87</i></p> <p>14.2) 3.600 un Cartona Papelão cartão fosco, 240g, nas medidas (LxC): 50cm x 70cm, sendo 400 unidades na cor branca, 400 unidades na cor preta, 400 unidades na cor vermelha, 400 unidades na cor amarela, 400 unidades na cor verde, 400 unidades na cor azul, 400 unidades na cor marrom, 400 unidades na cor rosa e 400 unidades na cor laranja.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 1,70</i></p> <p>14.3) 1.000 cx Papel officio A4, tamanho (LxA): 210mm x 297mm, sulfite 75g/m², branco, caixas com 10 pacotes de 500 folhas cada.</p>	476.739,00



D.C.G.
Fls. _____
VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 23/39

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Médio Total do Lote</i>
			<p><i>Valor médio unitário R\$ 174,33</i></p> <p>14.4) 5.000 pct Papel officio A4, tamanho (LxA): 210mm x 297mm, sulfite 75g/m², colorido, pacote com 100 folhas.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 5,40</i></p> <p>14.5) 1.500 pct Papel sulfite A3, 75g, branco, tamanho (CxA): 297mm x 420mm, pacote com 500 folhas.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 36,16</i></p> <p>14.6) 7.000 un Papel camurça tamanho (LxC): 40cm x 60cm, sendo: 700 unidades na cor branca, 700 unidades na cor preta, 700 unidades na cor vermelha, 700 unidades na cor azul Royal, 700 unidades na cor verde bandeira, 700 unidades na cor amarelo ouro, 700 unidades na cor rosa pink, 700 unidades na cor roxa, 700 unidades na cor laranja e 700 unidades na cor marrom.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 0,90</i></p> <p>14.7) 3.600 pct Papel Creative paper A4, lumi, 5 cores diferentes, tamanho (CxA): 210mm x 297mm, 75g, pacote com 50 folhas.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 13,27</i></p> <p>14.8) 2.400 un Papel celofane em polipropileno, tamanho (LxC): 85cm x 100cm, sendo 400 unidades na cor vermelha, 400 unidades na cor verde, 400 unidades na cor amarela, 400 unidades na cor azul, 400 unidades na cor nacarato fruta cor e 400 unidades na cor transparente. Deverão ser entregue enrolados em embalagens individuais com 3 unidades.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 1,00</i></p> <p>14.9) 4.400 un Papel crepom, tamanho (LxC): 48cm x 2m, sendo 400 unidades na cor amarela, 400 unidades na cor rosa pink, 400 unidades na cor verde, 400 unidades na cor branca, 400 unidades na cor azul royal, 400 unidades na cor roxa, 400 unidades na cor vermelha, 400 unidades na cor marrom, 400 unidades na cor dourada, 400 unidades na cor laranja e 400 unidades na cor preta.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 1,10</i></p> <p>14.10) 12.000 un Papel fantasia, 80g, tamanho (LxC): 70cm x 100cm, sendo: 1.200 unidades na cor amarela, 1.200 unidades na cor rosa pink, 1.200 unidades na cor verde bandeira, 1.200 unidades na cor branca, 1.200 unidades na cor azul royal, 1.200 unidades na cor roxa, 1.200 unidades na cor vermelha, 1.200 unidades na cor marrom, 1.200 unidades na cor laranja e 1.200 unidades na cor preta.</p>	



D.C.G.
Fls. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 24/39

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Médio Total do Lote</i>
			<p><i>Valor médio unitário R\$ 1,77</i></p> <p>14.11) 1.500 un Papel laminado, tamanho (CxL): 48cm x 60cm, sendo 300 unidades na cor vermelha, 300 unidades na cor verde, 300 unidades na cor dourada, 300 unidades na cor prata e 300 unidades na cor azul.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 1,25</i></p> <p>14.12) 1.000 un Papel auto - adesivo, tipo contact, material plástico, incolor, gramatura 60g/m², largura 460mm, acabamento superficial brilhante, transmitância transparente, rolo com 25 metros.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 58,10</i></p> <p>14.13) 27.000 un .Papel micro ondulado, gramatura 60m², medindo (LxC): 50cm x 80cm, sendo 3.000 na cor verde, 3.000 na cor azul, 3.000 na cor vermelha, 3.000 na cor amarelo, 3.000 na cor branca, 3.000 na cor rosa pink, 3.000 na cor roxa, 3.000 na cor laranja e 3.000 na cor preta.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 2,57</i></p>	
15	unidade	1	<p>LOTE 15 - constituído de:</p> <p>15.1) 9.000 cj Caneta hidrocor, tamanho grande, ponta supermacia, conjunto com 12 cores. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 4,75</i></p> <p>15.2) 4.800 cx Giz de cera, toquinho, grosso, formato anatômico, caixas com 15 cores. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 2,45</i></p> <p>15.3) 4.800 cx Lápis de cor, sextavado, de boa qualidade, atóxico, com a composição: madeira, pigmento, carga inerte, ceras e aglutinantes, caixa com 12 cores, medindo 175mm de comprimento x 8mm de diâmetro. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 7,67</i></p> <p>15.4) 50 cx Lápis preto sextavado n° 02, caixa contendo 144 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor médio unitário R\$ 43,73</i></p> <p>15.5) 10.000 pt Massa de modelar, com tampa, massa macia, atóxica, sem manchar as mãos, pote de 150g, nas cores azul,</p>	301.369,30



D.C.G.
Fls. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 25/39

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Médio Total do Lote</i>
			amarelo, verde, laranja e vermelho, sendo 2.000 unidades de cada cor. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. <i>Valor médio unitário R\$ 4,77</i> 15.6) 624 un Pincel atômico, escrita grossa, com ponta chanfrada, sendo 156 unidades na cor verde, 156 unidades na cor preta, 156 unidades na cor vermelha e 156 unidades na cor azul. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. <i>Valor médio unitário R\$ 3,20</i> 15.7) 24.000 un Tinta Gauche, atóxica, embalagem contendo 250ml, sendo: 4.000 unidades na cor vermelha, 4.000 unidades na cor verde, 4.000 unidades na cor amarela, 4.000 unidades na cor azul marinho, 4.000 unidades na cor branca e 4.000 unidades na cor preta. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. <i>Valor médio unitário R\$ 6,59</i>	

a) A empresa vencedora deverá entregar os produtos, na Rua Santos Dumont, 641 – Centro – Pelotas/RS, CEP 96020-360 – Fone: (53) 3921-6169 ou 3921-6168.

II - Prazo: Os produtos deverão ser entregues, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que as entregas deverão ser realizadas em até 20 (vinte) dias úteis, após a solicitação da contratante, mediante o recebimento da Nota de Empenho.

III - Pagamento: O pagamento da empresa vencedora será feito após a emissão do empenho, após a efetiva entrega dos produtos, mediante a Nota Fiscal, em conta específica da contratada, dentro do cronograma fixado pela Secretaria Municipal da Fazenda deste Município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 26/39**

D.C.G.
Fis. _____

VISTO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
sediada, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a).....,
portador (a) da Carteira de Identidade nº....., CPF nº, declara,
perante à Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cidade – (UF), de..... de 2018.

(nome do representante legal)



D.C.G.
Fis. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 27/39

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pela Sr^a. Prefeita Municipal, **Paula Schild Mascarenhas**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 572.094.640-34, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 173/2018 - SMED**, do tipo “MENOR PREÇO”, conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, , Lei Municipal nº 5.645/2009, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar Federal 123/2006 e 147/2014, Lei Federal 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **material didático e pedagógico**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa:, CNPJ/MF sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede à <Rua>, <Nº>, <Cidade> - <UF>, CEP: xxxxx-xxx telefone: (xx) xxxx xxxx, fax: (xx) xxxx xxxx, representada pelo Senhor(a), RG ° x.xxx.xxx SSP/UF, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, e-mail:

<i>Item</i>	<i>DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2018-SMED</i>	<i>Quantidade Total</i>	<i>Valor Total do Lote</i>
1	LOTE 01 constituído de: 1.1) 4.000 pct Balão látex nº 9, pacote com 50 unidades, sendo 400 pacotes na cor verde folha, 400 pacotes na cor vermelho quente, 400 pacotes na cor amarelo ouro, 400 pacotes na cor azul cobalto, 400 pacotes na cor branco polar, 400 pacotes na cor rosa pink, 400 pacotes na cor lilás, 400 pacotes na cor preto ébano, 400 pacotes na cor azul claro e 400 pacotes na cor rosa claro. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. <i>Valor Unitário: R\$ _____.</i>	1	
2	LOTE 02 constituído de: 2.1) 360 un Caneta corretiva líquida, não tóxica, com 8ml. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. <i>Valor Unitário: R\$ _____.</i> 2.2) 2.000 un Cola branca à base de PVA, não tóxica, apresentada em embalagem de 90g. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	1	



D.C.G.
Fis. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 28/39

	<p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>2.3) 2.000 un Cola branca à base de PVA, não tóxica, apresentada em embalagem de 40g. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>2.4) 600 un Cola branca à base de PVA, não tóxica, apresentada em embalagem de 1kg. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>2.5) 2.000 un Cola branca em bastão, não tóxico, apresentada em tubo com 20g no mínimo, Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>2.6) 408 un Corretivo líquido, não tóxico, apresentado em tubo com 18ml. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>2.7) 408 un Fita corretiva, com medidas mínimas (LxC): 4mm x x 8m. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p>		
3	<p>LOTE 03 constituído de:</p> <p>3.1) 120 un Mastro fabricado em madeira de lei, torneado, com ponteira em forma de lança, acabamento em verniz com brilho, com altura de 2,00m e 20cm de ponteira, acompanhado de presilha de aço inox para amarração das bandeiras e que tenha facilidade no manuseio e seja prático para transportar.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p>	1	
4	<p>LOTE 04 constituído de:</p> <p>4.1) 1.000 cx Alfinete para mapa, cabeça redonda, colorido, apresentado em caixa com 100 unidades.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>4.2) 500 cx Alfinete nº 28, apresentado em caixa com 360 unidades.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>4.3) 50 un Almofada para carimbo, nº 3, com tinta na cor preta.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p>	1	



D.C.G.
Fis. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 29/39

	<p>4.4) 50 un Almofada para carimbo, nº 3, com tinta na cor vermelha.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>4.5) 500 pct Atilho de borracha, com medidas aproximadas (LxE): 1,5mm x 2mm, apresentado em pacote com 100g, cor amarelo.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>4.6) 400 cx Clips 2/0, galvanizado, apresentado em caixa com 500g.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>4.7) 400 cx Clips 6/0, galvanizado, apresentado em caixa com 500g.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>4.8) 400 cx Clips 8/0, galvanizado, apresentado em caixa com 500g.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>4.9) 500 cx Percevejo latonado, apresentado em caixa com 100 unidades.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>4.10) 80 un Tinta para carimbo, cor preta, à base de água, apresentada em tubo com 40ml. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p>		
5	<p>LOTE 05 constituído de:</p> <p>5.1) 500 un Apontador para lápis, em metal, sem reservatório.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>5.2) 3.000 un Borracha plástica branca com capa. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>5.3) 2.000 cx Borracha branca escolar, tamanho 40, apresentada em caixa com 40 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>5.4) 100 cx Caneta esferográfica, cor da escrita azul, com carga composta por tubo polipropileno transparente, ponta de latão com esfera de tungstênio (diâmetro de 1.0mm), corpo branco ou transparente em poliestireno com furo, apresentada em caixa com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>5.5) 100 cx Caneta esferográfica, cor da escrita vermelha, com carga composta por tubo polipropileno transparente, ponta de latão com esfera de tungstênio</p>	1	



D.C.G.
Fis. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 30/39

	<p>(diâmetro de 1.0mm), corpo branco ou transparente em poliestireno com furo, apresentada em caixa com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p>Valor Unitário: R\$ _____.</p> <p>5.6) 100 cx Caneta esferográfica, cor da escrita preta, com carga composta por tubo polipropileno transparente, ponta de latão com esfera de tungstênio (diâmetro de 1.0mm), corpo branco ou transparente em poliestireno com furo, apresentada em caixa com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p>Valor Unitário: R\$ _____.</p> <p>5.7) 50 cx Caneta esferográfica, cor da escrita verde, com carga composta por tubo polipropileno transparente, ponta de latão com esfera de tungstênio (diâmetro de 1.0mm), corpo branco ou transparente em poliestireno com furo, apresentada em caixa com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p>Valor Unitário: R\$ _____.</p> <p>5.8) 450 cj Caneta marca texto fluorescente, ponta chanfrada, conjunto com 04 cores: laranja fluorescente, rosa fluorescente, verde fluorescente e amarelo fluorescente. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p>Valor Unitário: R\$ _____.</p> <p>5.9) 336 un Caneta para quadro branco, ponta de acrílico, sendo 84 unidades na cor azul, 84 unidades na cor preto, 84 na cor vermelha e 84 unidades na cor verde. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p>Valor Unitário: R\$ _____.</p> <p>5.10) 648 un Caneta para retroprojektor/CD/DVD, ponta média, nº 2, sendo 216 unidades na cor preta, 216 unidades na cor azul e 216 unidades na cor vermelha. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p>Valor Unitário: R\$ _____.</p> <p>5.11) 450 un Caneta para tecido, com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos, resistente à lavagens, não tóxica, a ponta da caneta deverá permitir traço fino em posição vertical e traço grosso em posição inclinada.</p> <p>Valor Unitário: R\$ _____.</p>		
6	<p>LOTE 06 constituído de:</p> <p>6.1) 155 rl Tecido TNT gramatura mínima de 40g, apresentado em rolos com medidas (CxL): 50m x 1,40, sendo: 20 rolos na cor branca, 20 rolos na cor amarela, 20 rolos na cor azul royal, 20 rolos na cor verde bandeira, 20 rolos na cor vermelha, 15 rolos na cor preta, 10 rolos na cor marrom, 05 rolos na cor lilás, 10 rolos na cor laranja, 05 rolos na cor rosa, 05 rolos na cor roxa e 05 rolos na cor bege.</p> <p>Valor Unitário: R\$ _____.</p>	1	
7	<p>LOTE 07 constituído de:</p>	1	



D.C.G.
Fis. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 31/39

	<p>7.1) 30 cx Envelope branco (carta), tamanho (LxC): 114mm x 229mm, apresentado em caixa com 1.000 unidades.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>7.2) 30 cx Envelope kraft A3, tamanho (LxC): 410mm x 310mm, apresentado em caixa com 250 unidades.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>7.3) 30 cx Envelope kraft meio ofício, tamanho (LxC): 175mm x 250mm, apresentado em caixa com 250 unidades.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>7.4) 30 cx Envelope kraft ofício, tamanho (LxC): 260mm x 360mm, apresentado em caixa com 250 unidades.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p>		
8	<p>LOTE 08 constituído de:</p> <p>8.1) 1.500 un Barbante 100% algodão, 6 fios, com metragem mínima de 100m.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>8.2) 2.500 pct Espetinho para churrasco, medindo aproximadamente 25cm, apresentado em pacote com 100 unidades.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>8.3) 750 un Estilete com lâmina larga, com trava.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>8.4) 750 un Estilete com lâmina estreita, com trava.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>8.5) 150 un Grampeador, de mesa, base de metal, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, resistente, alta durabilidade, com canaleta para até 100 grampos (26/6) e capacidade para grampear até 15 folhas (padrão sulfite 75g/m²), dimensões aproximadas (LxAxC): 38mm x 50mm x 120mm.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>8.6) 300 un Molha dedo em pasta, não tóxico, apresentado em embalagem com 12g. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>8.7) 1.000 pct Palito de picolé, com pontas arredondadas e dimensões mínimas de (CxL): 12cm x 0,8cm, apresentado em caixas com 1.000 palitos.</p>	1	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 32/39

	<p><i>Valor Unitário: R\$</i> _____.</p> <p>8.8) 2.600 un Fita adesiva colorida, com medidas (LxC): 12mm x 30m, nas cores vermelho, amarelo, verde e azul, sendo 650 unidades de cada cor. Validade mínima de 12 meses á partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$</i> _____.</p> <p>8.9) 500 un Fio de nylon, apresentado em rolo com (CxL): 100m x 0,5mm.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$</i> _____.</p>		
9	<p>LOTE 09 constituído de:</p> <p>9.1) 500 pct Bloco auto - adesivo, com adesivo reposicionável, cola e descola com facilidade, nas cores neons: rosa, verde limão, laranja e amarelo limão, no tamanho (CxL): 43mm x 12mm, pacote com 4 unidades, com 100 folhas cada.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$</i> _____.</p> <p>9.2) 500 pct Bloco auto - adesivo, com adesivo reposicionável, cola e descola com facilidade, nas cores neons: rosa, verde limão, laranja e amarelo limão, no tamanho (AxL): 38mm x 50mm, pacote com 04 unidades, com 100 folhas cada.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$</i> _____.</p> <p>9.3) 500 un Bloco auto - adesivo, com adesivo reposicionável, cola e descola com facilidade, nas cores neons: rosa, verde limão, laranja e amarelo limão, no tamanho (AxL): 76mm x 102mm, bloco com 100 folhas cada.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$</i> _____.</p> <p>9.4) 8.000 un Caderno espiral pequeno, capa flexível, com 48 folhas, gramatura 63g/m², no tamanho (LxC): 140mm x 202mm, apresentado em pacotes com 20 unidades, reembaladas em caixas com 6 pacotes.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$</i> _____.</p> <p>9.5) 2.000 un Caderno espiral pequeno, capa dura, com 96 folhas, gramatura 63g/m², no tamanho (LxC): 140mm x 202mm, apresentado em pacotes com 20 unidades, reembaladas em caixas com 6 pacotes.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$</i> _____.</p> <p>9.6) 1.000 un Caderno espiral grande, capa dura, com 96 folhas, gramatura 63g/m², no tamanho (LxC): 200mm x 275mm, apresentado em pacotes com 20 unidades, reembaladas em caixas com 6 pacotes</p> <p><i>Valor Unitário: R\$</i> _____.</p> <p>9.7) 2.000 un Caixa de arquivo morto, em polipropileno, de 130 g/m², medindo (CxLxA): 35cm x 13cm x 25cm em cores variadas.</p>	1	



D.C.G.
Fis. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 33/39

	<p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>9.8) 450 un Livro ata, com 100 folhas numeradas de 001 a 100, papel Off-Set 56gr, capa preta cartonada 770g, no tamanho (LxC): 205mm x 305mm.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>9.9) 450 un Livro ata, com 200 folhas numeradas de 001 a 200, papel Off-Set 56gr, capa preta cartonada 770g, no tamanho (LxC): 205mm x 305mm.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>9.10) 300 un Livro ponto capa dura, brochura, contendo 100 folhas, medidas (LxC): 215mm x 315mm.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p>		
10	<p>LOTE 10 constituído de:</p> <p>10.1) 50 un Caixa de correspondência acrílico, cor fumê, com medidas aproximadas de (LxCxA): 26cm x 36,5cm x 3,8cm.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>10.2) 300 un Pasta registradora de A a Z, tamanho ofício, lombada larga, com mecanismo niquelado, na cor preta, dimensões mínimas de (LxAxC): 285mm x 75mm x 345mm.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>10.3) 1.500 un Pasta plástica com elástico, tamanho ofício, dorso de 5cm, cores variadas.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>10.4) 450 un Régua plástica, 30cm, cristal, que possua marcação em "cm" e "mm"</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>10.5) 70 cx Saco plástico, tamanho ofício, com 4 furos, espessura 0,06mm, apresentado em embalagem com 1.000 un.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>10.6) 400 un Tesoura grande, 21cm, aço inox e cabo em polipropileno.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>10.7) 60 un Tesoura de picotar, 8 1/2", 21cm, grande, aço inox, cabo em polipropileno.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p>	1	



D.C.G.
Fis. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 34/39

	<p>10.8) 4.500 un Tesoura escolar, sem ponta, 5", cabo em polipropileno na cor preta, com régua e ponta redonda.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>10.9) 400 un Trio porta lápis, clips e papel, em acrílico na cor fumê, medidas aproximadas (AxLxC): 8,6cm x 7,8cm x 23,8cm.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>10.10) 120 un Prancheta de madeira para papel A4, com um fixador de metal, na parte superior para prender o papel, medindo (CxL): 300mm x 210mm.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p>		
11	<p>LOTE 11 constituído de:</p> <p>11.1) 13.000 un EVA lavável, atóxico, nas dimensões (CxLxA): 600mm x 400mm x 2mm, sendo: 1.000 unidades na cor azul Royal, 800 unidades na cor azul celeste, 1.000 unidades na cor verde bandeira, 800 unidades na cor verde limão, 800 unidades na cor rosa bebê, 800 unidades na cor rosa pink, 1.000 unidades na cor amarelo ouro, 800 unidades na cor laranja, 1.000 unidades na cor vermelha quente, 800 unidades na cor roxa, 800 unidades na cor lilás, 800 unidades na cor marfim/bege, 800 unidades na cor marrom, 800 unidades na cor preta e 1.000 unidades na cor branca.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>11.2) 1.800 un EVA texturas variadas, lavável, atóxico, nas dimensões (CxLxA): 600mm x 400mm x 2mm.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>11.3) 2.500 un EVA desenhos variados, lavável, atóxico, nas dimensões (CxLxA): 600mm x 400mm x 2mm.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>11.4) 300 un Furador formato de flor, modelo gigante, com alavanca, corta papel de até 220g e EVA. As medidas aproximadas da flor recortada e não do furador são (CxA): 3,5cm x 3,5cm.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>11.5) 300 un Furador formato de borboleta, modelo gigante, com alavanca, corta papel de até 220g e EVA. As medidas aproximadas da borboleta recortada e não do furador são (CxA): 4,6cm x 3,5cm.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>11.6) 300 un Furador formato de estrela, modelo gigante, com alavanca, corta papel de até 220g e EVA. As medidas aproximadas da estrela recortada e não do furador são (CxA): 3,5cm x 3,5cm.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p>	1	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 35/39

	<p>11.7) 300 un Furador formato de coração, modelo gigante, com alavanca, corta papel de até 220g e EVA. As medidas aproximadas do coração recortado e não do furador são (CxA): 6,2cm x 5,3cm.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p>		
12	<p>LOTE 12 constituído de:</p> <p>12.1) 2.700 un Pincel número 12, cabo longo amarelo de plástico, cerda branca, formato chato, com virola de alumínio.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>12.2) 2.700 un Pincel número 14, cabo longo amarelo de plástico, cerda branca, formato chato, com virola de alumínio.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>12.3) 2.700 un Pincel número 16, cabo longo amarelo de plástico, cerda branca, formato chato, com virola de alumínio.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>12.4) 1.200 un Rolo para pintura com suporte, de espuma amarelo, tamanho 5cm, 100% poliéster, resistente à solventes, para qualquer tipo de tinta.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p>	1	
13	<p>LOTE 13 constituído de:</p> <p>13.1) 300 pct Bola de isopor, tamanho 25mm de diâmetro, branca, maciça, pacote com 100 unidades.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>13.2) 300 pct Bola de isopor, tamanho 35mm de diâmetro, branca, maciça, pacote com 100 unidades.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>13.3) 600 pct Bola de isopor, tamanho 50mm de diâmetro, branca, maciça, pacote com 50 unidades.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>13.4) 2.000 pct Bola de isopor, tamanho 100mm de diâmetro, branca, maciça, pacote com 10 unidades.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>13.5) 300 un Placa de isopor, com medidas (LxCxE): 100cm x 50cm x 15mm.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>13.6) 300 un Placa de isopor, com medidas (LxCxE): 100cm x 50cm x 25mm.</p>	1	



D.C.G.
Fis. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 36/39

	<i>Valor Unitário: R\$ _____.</i>		
14	<p>LOTE 14 - constituído de:</p> <p>14.1) 3.600 un Cartolina 180g, nas medidas (CxL): 50cm x 66cm, sendo: 600 unidades na cor azul, 600 unidades na cor verde, 600 unidades na cor branco, 600 unidades na cor rosa, 600 unidades na cor amarela e 600 unidades na cor marrom.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>14.2) 3.600 un Cartona Papelão cartão fosco, 240g, nas medidas (LxC): 50cm x 70cm, sendo 400 unidades na cor branca, 400 unidades na cor preta, 400 unidades na cor vermelha, 400 unidades na cor amarela, 400 unidades na cor verde, 400 unidades na cor azul, 400 unidades na cor marrom, 400 unidades na cor rosa e 400 unidades na cor laranja.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>14.3) 1.000 cx Papel ofício A4, tamanho (LxA): 210mm x 297mm, sulfite 75g/m², branco, caixas com 10 pacotes de 500 folhas cada.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>14.4) 5.000 pct Papel ofício A4, tamanho (LxA): 210mm x 297mm, sulfite 75g/m², colorido, pacote com 100 folhas.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>14.5) 1.500 pct Papel sulfite A3, 75g, branco, tamanho (CxA): 297mm x 420mm, pacote com 500 folhas.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>14.6) 7.000 un Papel camurça tamanho (LxC): 40cm x 60cm, sendo: 700 unidades na cor branca, 700 unidades na cor preta, 700 unidades na cor vermelha, 700 unidades na cor azul Royal, 700 unidades na cor verde bandeira, 700 unidades na cor amarelo ouro, 700 unidades na cor rosa pink, 700 unidades na cor roxa, 700 unidades na cor laranja e 700 unidades na cor marrom.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>14.7) 3.600 pct Papel Creative paper A4, lumi, 5 cores diferentes, tamanho (CxA): 210mm x 297mm, 75g, pacote com 50 folhas.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>14.8) 2.400 un Papel celofane em polipropileno, tamanho (LxC): 85cm x 100cm, sendo 400 unidades na cor vermelha, 400 unidades na cor verde, 400 unidades na cor amarela, 400 unidades na cor azul, 400 unidades na cor nacarato fruta cor e 400 unidades na cor transparente. Deverão ser entregue enrolados em embalagens individuais com 3 unidades.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p>	1	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 37/39

	<p>14.9) 4.400 un Papel crepom, tamanho (LxC): 48cm x 2m, sendo 400 unidades na cor amarela, 400 unidades na cor rosa pink, 400 unidades na cor verde, 400 unidades na cor branca, 400 unidades na cor azul royal, 400 unidades na cor roxa, 400 unidades na cor vermelha, 400 unidades na cor marrom, 400 unidades na cor dourada, 400 unidades na cor laranja e 400 unidades na cor preta.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>14.10) 12.000 un Papel fantasia, 80g, tamanho (LxC): 70cm x 100cm, sendo: 1.200 unidades na cor amarela, 1.200 unidades na cor rosa pink, 1.200 unidades na cor verde bandeira, 1.200 unidades na cor branca, 1.200 unidades na cor azul royal, 1.200 unidades na cor roxa, 1.200 unidades na cor vermelha, 1.200 unidades na cor marrom, 1.200 unidades na cor laranja e 1.200 unidades na cor preta.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>14.11) 1.500 un Papel laminado, tamanho (CxL): 48cm x 60cm, sendo 300 unidades na cor vermelha, 300 unidades na cor verde, 300 unidades na cor dourada, 300 unidades na cor prata e 300 unidades na cor azul.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>14.12) 1.000 un Papel auto - adesivo, tipo contact, material plástico, incolor, gramatura 60g/m², largura 460mm, acabamento superficial brilhante, transmitância transparente, rolo com 25 metros.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>14.13) 27.000 un .Papel micro ondulado, gramatura 60m², medindo (LxC): 50cm x 80cm, sendo 3.000 na cor verde, 3.000 na cor azul, 3.000 na cor vermelha, 3.000 na cor amarelo, 3.000 na cor branca, 3.000 na cor rosa pink, 3.000 na cor roxa, 3.000 na cor laranja e 3.000 na cor preta.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p>		
15	<p>LOTE 15 constituído de:</p> <p>15.1) 9.000 cj Caneta hidrocor, tamanho grande, ponta supermacia, conjunto com 12 cores. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>15.2) 4.800 cx Giz de cera, toquinho, grosso, formato anatômico, caixas com 15 cores. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>15.3) 4.800 cx Lápis de cor, sextavado, de boa qualidade, atóxico, com a composição: madeira, pigmento, carga inerte, ceras e aglutinantes, caixa com 12 cores, medindo 175mm de comprimento x 8mm de diâmetro. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p>	1	



D.C.G.
Fis. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 38/39

<p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>15.4) 50 cx Lápis preto sextavado nº 02, caixa contendo 144 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>15.5) 10.000 pt Massa de modelar, com tampa, massa macia, atóxica, sem manchar as mãos, pote de 150g, nas cores azul, amarelo, verde, laranja e vermelho, sendo 2.000 unidades de cada cor. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>15.6) 624 un Pincel atômico, escrita grossa, com ponta chanfrada, sendo 156 unidades na cor verde, 156 unidades na cor preta, 156 unidades na cor vermelha e 156 unidades na cor azul. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p> <p>15.7) 24.000 un Tinta Gauche, atóxica, embalagem contendo 250ml, sendo: 4.000 unidades na cor vermelha, 4.000 unidades na cor verde, 4.000 unidades na cor amarela, 4.000 unidades na cor azul marinho, 4.000 unidades na cor branca e 4.000 unidades na cor preta. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p><i>Valor Unitário: R\$ _____.</i></p>		
---	--	--

- 2 - **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.
- 3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
 - 3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
- 4 - **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.
 - 4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
 - 4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
 - 4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
- 5 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será



D.C.G.
Fis. _____

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 39/39

providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

- 6 - DO FORO:** As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas,de de 2018.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
PREFEITA MUNICIPAL
Órgão Gerenciador

FORNECEDOR

Testemunhas:

1. _____
CPF ____ . ____ . ____ - ____
2. _____
CPF ____ . ____ . ____ - ____

Visto:
Procuradoria Geral do Município